


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 265
Do Processo nº 2009-0.281.537-3

Em 07 / 10 / 2019.....
Aline Cortez [assinatura]
AGPP [assinatura]
RF: 2009/0.281.537-3

AUTOS: Processo nº 2009-0.281.537-3
INTERESSADO: CLARO S.A.
LOCAL: Avenida Zumkeller, nº 439
SQL: 071.272.0047-5
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/102/2019

I - **INDEFERIR**. A CEUSO, em sua 1346ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 09/02/2019, às fls. 159 e 160 verso, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

Acompanha o processo nº 2011-0.232.970-0

07 / outubro / 2019


MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marilia Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Senra Garcia

PSB/219/2019/Igm